



O RODOVIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

Ano XIX - Outubro/2021

Lutério Alves é reeleito presidente do Sindicato



A Chapa 1, encabeçada por Lutério Antônio Alves, saiu vencedora das eleições para a nova diretoria do Sindicato dos Rodoviários, realizada nos dias 25 e 26 de outubro. Foram eleitos os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e representantes junto à Federação, e os respectivos suplentes, para o mandato de 2021/2025. A Chapa 1 alcançou a grande maioria dos votos, com 223. A Chapa 2 recebeu 56 votos e ainda foram registrados três votos brancos e dois nulos. Dos 508 associados com as obrigações estatutárias em dia e direito a voto, 284 compareceram às urnas.

“Nosso sentimento é de gratidão a todos os associados que vieram votar. O resultado das urnas mostrou que o nosso trabalho está sendo bem feito e isso nos motiva a continuar trabalhando em prol desta categoria. Vamos fazer tudo que está ao nosso alcance para não decepcionar os associados que nos deram o seu voto de confiança”, disse Lutério Alves.

O presidente também agradeceu a todas as pessoas que trabalharam na eleição e fizeram um ótimo

trabalho, sem nenhuma intercorrência registrada. “Também agradecemos aos integrantes da Chapa 2 por terem participado. Isso veio somar e valorizar o processo democrático que é a eleição do Sindicato”, afirmou.

A Chapa 1 é composta por 18 diretores (veja na página 2). De acordo com o presidente, dos atuais 20 diretores, 11 permaneceram na chapa e sete são novos integrantes. “Aqueles que saíram, alguns porque trocaram de profissão, continuam com um bom relacionamento com toda a diretoria eleita. Aproveito para destacar o excelente trabalho que eles desenvolveram ao longo dos últimos anos, contribuindo para o crescimento da nossa entidade”, finalizou.

Nos dois dias, a eleição do Sindicato dos Rodoviários contou com quatro locais de votação, sendo: sede da entidade (8h às 17h), garagem das empresas do grupo Líder (8h às 17h), Posto Graal (21h às 6h) e Usina Uberaba (5h às 8h e 13h às 16h). Os protocolos de segurança para prevenção à covid-19 foram respeitados durante a eleição.



Chapa eleita para o quadriênio 2021/2025

Presidente - Lutério Antônio Alves

Vice-presidente - Lucinei Antônio Alves

Secretário - José Wilson Pereira

2º Secretário - Wellington Aguiinaldo Campanha

Tesoureiro - Márcio José dos Reis

2º Tesoureiro - Dionezio Fernandes Maia

1º Suplente da Diretoria - Marcelo Henrique Silva

2º Suplente da Diretoria - Raul Vander de Souza

3º Suplente da Diretoria - André Luiz Alves

4º Suplente da Diretoria - Adevanio José da Silva

5º Suplente da Diretoria - Adriano Rangel Ferreira

6º Suplente da Diretoria - Otoniel Venâncio da Silva

1º do Conselho Fiscal - Anabi Borges Medeiros

2º do Conselho Fiscal - Antônio Carlos Monteiro dos Santos

3º do Conselho Fiscal - Jorge Belmiro de Carvalho

1º Suplente do Conselho Fiscal - VantuWilson A. de Oliveira

2º Suplente do Conselho Fiscal - Gilson Freitas da Silva

3º Suplente do Conselho Fiscal - José Geraldo de O. Natale

1º Delegado Rep. junto a Federação - Lutério Antônio Alves

2º Delegado Rep. junto a Federação - Márcio José dos Reis

1º Suplente de Del. Rep. junto a Federação - Lucinei Alves

2º Suplente de Del. Rep. junto a Federação - José Wilson Pereira



Lutério Alves no momento da votação



Apuração dos votos foi feita na sede do Sindicato



A prevenção me empodera.

Todas as mulheres que cuidam de si mesmas, que se previnem e valorizam a saúde e a vida são empoderadas. Elas sabem o quanto são importantes para as suas famílias e para o mundo. Mulheres assim fazem do Outubro Rosa o mês de conscientização sobre o câncer de mama, mas fazem de todos os meses do ano um mês rosa.

A RN Saúde lembra: autoexame, alimentação equilibrada, hábitos saudáveis e cuidados periódicos são a melhor forma de prevenção.



Negociação do grupo Líder termina com 10% de reajuste

O Sindicato dos Rodoviários finalizou a negociação com as empresas Líder, Itamarati e São Geraldo, do setor de fretamento, com um reajuste de 10% no salário e no ticket alimentação. “Depois de várias rodadas de negociação, chegamos a esta proposta das empresas. Também inclui que, em caso de afastamento do trabalhador, as empresas passam a custear o valor da mensalidade do plano de saúde pelo período de seis meses, sendo que antes eram de apenas dois meses. Ultrapassando este período, o trabalhador tem o direito de pagar a mensalidade e permanecer no plano de saúde, com as mesmas coberturas”, explicou o presidente Lutério Alves. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. A proposta foi aceita pela ampla maioria dos trabalhadores em assembleia realizada no dia 18 de outubro.



A data-base do setor mudou de abril para 1º de outubro. “É uma conquista importante para os trabalhadores destas empresas. No ano passado, por conta da pandemia e da crise econômica, várias negociações não avançaram. Naquela época, conseguimos um reajuste de R\$ 120,00 no ticket alimentação para os funcionários”, destacou Lutério.

Acordo pendente – Atualmente, apenas a negociação com as empresas Real Expresso e Rápido Federal permanece pendente. “As empresas ficaram de dar uma posição no início de novembro e, caso isso não ocorra, o Sindicato irá tomar as medidas cabíveis para garantir a reposição dos reajustes em atraso. Neste ano, em todas as negociações nós conseguimos reajuste salarial”, finalizou Lutério.



SORTEADO DO MÊS

O aniversariante sorteado neste mês foi Roger Carvalho de Araújo, motorista da empresa Rotas Viação do Triângulo Ltda. Ele compareceu à sede do Sindicato e recebeu o seu brinde, entregue pelo presidente Lutério Alves.





Eleições Sindicais, Estado e Democracia

O movimento sindical de trabalhadores, bem como para nós advogados especializados nesse campo (Direito Sindical), traz de longa data uma complexa gama de situações de fato e relações jurídicas reflexas. Como, por exemplo, as greves consideradas abusivas pelo Judiciário, ocupações de empresas, negociações coletivas, atos antisíndicas, organização internacional dos sindicatos e federações, participação dos sindicatos em eleições gerais, mecanismos de arrecadação de mensalidades e contribuições, papel das comissões de empresas, conselhos de empresas, relação sindical do funcionalismo público nas diversas esferas do Estado, pandemia e as medidas trabalhista-sanitárias, enfim, uma série de questões que fazem parte do denominado mundo do trabalho.

Além dos temas acima citados, temos o desafio referente às eleições sindicais – outro imbróglio jurídico-sindical – que, à primeira vista, pode parecer desprovido de grande profundidade jurídica, mas que, na prática, acaba suscitando as mais variadas celeumas, interpretações jurídicas e contencioso, tudo isso acaba também desaguando nas “barras da Justiça” do Trabalho. Isso acontece, sobretudo, após a edição da Emenda Constitucional 45/2004, que ampliou a competência dessa Justiça Especializada. Mas o objetivo aqui não é exatamente discutir competências jurisdicionais e tecnicidades judiciais, mas sim o estatuto e natureza destas eleições no sentido mais amplo. Atualmente, após a Constituinte de 1988, vigora o princípio insculpido no capítulo do art. 8 da Constituição Federal vigente, de não intervenção e autonomia sindical, o que significa dizer que deve imperar os estatutos das entidades e o novo Ministério Público do Trabalho-MPT, doravante apartado da estrutura do Poder Executivo, opera como um fiscal da lei, assim como pode também ter protagonismo por meio de inquéritos civis públicos e ações judiciais de defesa de direitos coletivos em pleitos sindicais.

O primeiro passo para a condução do processo eleitoral é ter conhecimento do estatuto da entidade. Nele estarão explicitados os prazos para publicação de atas, para convocações, a validade de processos, o percentual de renovação da diretoria, entre outras informações legais. Esse documento é importante para sanar qualquer tipo de dúvida referente ao sindicato e seus processos.

O problema, entretanto, é quando não há deliberação democrática para tanto e uma parte resolve simplesmente desafiar e enfrentar a própria comissão eleitoral, são situações inadmissíveis. Penso que a grande conquista que tivemos em 1988 sobre a não intervenção sindical do Estado deve ser acompanhada, em primeiro lugar, da elaboração e aprovação pelos trabalhadores do Estatuto Sindical atualizado, assegurando a plena divulgação de todas as propostas e fiscalização do processo eleitoral, incluindo o indispensável acesso dos concorrentes à empresa de informática contrata-

da. Sem isso, além de demais regras claras de elegibilidade, coleta de votos e apuração, o que teremos é o retrocesso aos tempos de arbítrio, que, infelizmente, eram também reproduzidos em muitos sindicatos, via intervenção militar ou adesão de setores sindicais aos governos de plantão.

Por outro lado, na outra ponta do Judiciário e Ministério Público, penso que – instalando-se o impasse – o melhor modelo é o de atuação do Ministério Público do Trabalho, através da mediação de conflito, apenas, bem como fiscalização, como vem realizando a Coordenação Nacional de Promoção da Liberdade Sindical - CONALIS, com muito sucesso, respeitando a autonomia das partes envolvidas. Sobre o Judiciário, como há situações que infelizmente acabam desaguando nesta esfera estatal, urge que os Magistrados da Justiça do Trabalho se debruçam minuciosamente sobre este tema, além das reclamações trabalhistas de cunho econômico, tendo como “bússola”, a meu ver, os seguintes parâmetros: 1 - Garantir a efetivação do que foi deliberado democraticamente pela categoria em seus órgãos de deliberação coletiva competentes; 2 - Assegurar que nenhum direito fundamental como discriminação política, ideológica, racial ou de gênero possa ocorrer no pleito; 3 - Assegurar o cumprimento dos estatutos, salvo em relação a algum dispositivo anticonstitucional ou ilegal, que, nesta hipótese, deve ser excepcionalmente suspenso e convocados os trabalhadores interessados para redigirem nova regra; 4 - Garantir prioridade de tramitação em regime de urgência nos pleitos sindicais; 5 - Quanto menos intervenção judicial, melhor, atuando apenas como garantidor de direitos fundamentais e preceitos democráticos.

Portanto, resumidamente, destaco que as eleições sindicais se tratam de um assunto indispensável para quem defende a construção de um sindicalismo de trabalhadores livre, independente do poder econômico e estatal, em que prevaleça a efetiva democracia, em respeito ao deliberado pelos trabalhadores, através da regulação autônoma e respeito pluralista aos diversos pensamentos contidos no movimento sindical. Deve-se levar em consideração o papel político e econômico dos sindicatos, bem como o tema constitucional e internacional das liberdades sindicais, previsto na Carta de criação da OIT, em 1919, e objeto de sua Convenção sobre a Liberdade Sindical, em 1948. E encerro dizendo que, tendo em vista a atual necessidade de resistir a esse governo autoritário, que é admirador confesso da ditadura militar, a prática democrática nas eleições sindicais é também parte integrante da luta democrática mais geral no país.

Gilmar José Raimundo
Assessor jurídico do STTRUR

Diretoria do STTRUR:

Presidente: Lutério Antônio Alves
Vice-Presidente: Ataragildo César de Almeida
1º Secretário: Lucinei Antônio Alves
2º Secretário: José Wilson Pereira
1º Tesoureiro: Márcio José dos Reis
2º Tesoureiro: Dionésio Fernandes Maia

Diretoria/Suplentes:
Antônio Carlos Monteiro dos Santos
Jeovair Gomes Prata
Ademir Simão Soares
Aguinaldo dos Santos Ferreira
Wellington Aguinaldo Campanha
Vantuilson Alves de Oliveira

Conselho Fiscal/ Efetivos:
Naciais Barcelos
Jorge Belmiro de Carvalho
Anabi Borges Medeiros

Conselho Fiscal/ Suplentes:
Mozair de Oliveira Gonçalves
Anivando Ribeiro de Freitas
Carlos Alberto de Oliveira

Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos:
Lutério Antônio Alves
Ataragildo César de Almeida

Delegados Rep. Junto à Federação/ Suplentes:
André Luis Alves
Egberto Nascimento Manoel

Expediente:

“O Rodoviário” é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região.

- As opiniões em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de seus autores.

Jornalista Responsável: Juliana Fidelis - MTB: 08198/MG
E-mail: jornalorodoviario@gmail.com

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pq. São Geraldo
Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512